



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

≡ COMPLEMENTAR N.º 051 DE 23 DE JANEIRO 2017 ≡

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais; e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que Câmara Municipal de Auriflama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, estabelecida nos termos das competentes Leis Complementares nº 036/15 e 042/15, consoante disposições do inciso “X”, do artigo 37, da Constituição Federal, ficam revisionadas em 7,19 (sete inteiros e dezenove centésimos por cento); com vigência a partir de **01 de janeiro de 2017**, nos termos do “**Anexos I, II e III**” que integram esta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 23 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

≡ LEI COMPLEMENTAR N.º 051 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 ≡

“Dispõe sobre a revisão geral anual com aumento real da remuneração dos Servidores Públicos Municipais; e dá providências correlatas.”

ANEXO I

ANEXO – V

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS E
EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**QUADRO DE REFERÊNCIAS/FAIXAS
VALORES**

REFERÊNCIA	VALOR		REFERÊNCIA	VALOR
I	R\$ 921,36		XV	R\$ 3.498,84
II	R\$ 1.013,50		XVI	R\$ 3.848,75
III	R\$ 1.114,85		XVII	R\$ 4.233,60
IV	R\$ 1.226,33		XVIII	R\$ 4.656,98
V	R\$ 1.348,96		XIX	R\$ 5.122,68
VI	R\$ 1.483,85		XX	R\$ 5.634,93
VII	R\$ 1.632,35		XXI	R\$ 6.198,43
VIII	R\$ 1.795,47		XXII	R\$ 6.818,27
IX	R\$ 1.975,01		XXIII	R\$ 7.500,11
X	R\$ 2.172,51		XXIV	R\$ 8.250,13
XI	R\$ 2.389,77		XXV	R\$ 9.075,12
XII	R\$ 2.628,74		XXVI	R\$ 9.982,64
XIII	R\$ 2.891,61		XXVII	R\$ 10.980,90
XIV	R\$ 3.180,78	

QUADRO DE SÍMBOLOS/VALORES

NÍVEL / REFERÊNCIA	VALOR		NÍVEL / REFERÊNCIA	VALOR
CC.1	R\$ 6.756,63		CC.6	R\$ 3.194,05
CC.2	R\$ 4.913,91		CC.7	R\$ 2.948,34
CC.3	R\$ 4.545,37		CC.8	R\$ 2.579,80
CC.4	R\$ 4.053,97		CC.9	R\$ 2.334,10
CC.5	R\$ 3.685,43		CC.10	R\$ 1.965,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

www.auriflândia.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflândia

= LEI COMPLEMENTAR N.º 051 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 =

“Dispõe sobre a revisão geral anual com aumento real da remuneração dos Servidores Públicos Municipais; e dá providências correlatas.”

“ANEXO II”

= LEI COMPLEMENTAR N.º 036 DE 15 DE JANEIRO DE 2015 =

ANEXO V

DA TABELA DE VENCIMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

**SUBQUADRO I
CLASSE DE DOCENTES**

Denominação	Formação	Jornada/ Carga horária semanal	Faixa	Nível/Valor						
				A	B	C	D	E	F	G
Professor de Educação Infantil – PEI; Professor de Educação Básica I – PEB – I; Professor de Educação Básica I – PEB – I / EJA Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Especial	Normal ou Licenciatura	30 h	1	R\$.1.922,80	R\$.2.018,94	R\$.2.119,89	R\$.2.225,89	R\$.2.337,18	R\$.2.454,05	R\$.2.576,75
Professor de Educação Infantil – PEI; Professor de Educação Básica I – PEB – I; Professor de Educação Básica I – PEB – I / EJA	Licenciatura	30 h	2	R\$.2.124,70	R\$.2.230,94	R\$.2.342,48	R\$.2.459,61	R\$.2.582,60	R\$.2.711,72	R\$.2.847,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

www.auriflamma.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflamma

Denominação	Formação	horária semanal	Faixa	A	B	C	D	E	F	G
Coordenador Pedagógico	Licenciatura	40 h	1	R\$.3.106,14	R\$.3.261,44	R\$.3.424,53	R\$.3.595,74	R\$.3.775,54	R\$.3.964,31	R\$.4.162,53
Vice Diretor de Escola	Licenciatura	40 h	1	R\$.3.106,14	R\$.3.261,44	R\$.3.424,53	R\$.3.595,74	R\$.3.775,54	R\$.3.964,31	R\$.4.162,53
Diretor de Escola	Licenciatura	40 h	1	R\$.3.488,73	R\$.3.680,99	R\$.3.865,05	R\$.4.058,28	R\$.4.261,21	R\$.4.476,64	R\$.4.697,98
Supervisor de Ensino	Licenciatura	40 h	1	R\$.3.861,57	R\$.4.04,64	R\$.4.257,38	R\$.4.470,23	R\$.4.693,75	R\$.4.928,44	R\$.5.174,86